



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
**CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427**  
**Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA**

### **DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes do Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 020/2022-SRP do Pregão Eletrônico Nº 020/2022-SRP, que tem por objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas de interesse do Município de Arame/MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 32/2018 de 20 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e compatibilidade com a Lei nº 17/2017 de 16 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2022 e com a Lei de nº 27/2018 de 18 de Fevereiro de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 020/2022-SRP do Pregão Eletrônico Nº 020/2022-SRP, que tem por objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, sob demanda, da pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas de interesse do Município de Arame/MA, no exercício de 2022, à previsão total de Receitas o impacto é de menos de 1,10%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2022.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesas.

Arame/MA, 04 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA**  
**Secretário de Finanças**  
**Autoridade Competente**